

## PORTARIA Nº: 142/2020

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr. **ERNANDES RIBEIRO GUEDES**, CPF nº 215.185.136-20, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 01/12/2019, conforme atestado de óbito nº 0353370155 2019 4 00035 244 0019970 34, datado de 20/02/2020, recebido no DRH – Departamento de Recursos Humanos em 20/02/2020.

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 20 de fevereiro de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos